



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CRM-MT Nº 15/2022

**Estabelece a substituição de membro da Comissão do
Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022.**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e, pelo Regimento Interno do CRM-MT.

CONSIDERANDO os termos da Lei 9.784/99, que regulamenta o Processo Administrativo Federal.

CONSIDERANDO o que foi decidido na reunião de Diretoria realizada em 22/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar em substituição à **JANAINE WEILER**, como integrante da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar a denúncia protocolizada sob o nº 9426/2022, **GILVÂNIA MEDEIROS SOARES**, empregada pública integrante do quadro permanente desta Autarquia.

Art. 2º. A funcionária **LETÍCIA DE OLIVEIRA MORAES** será a Presidente da referida Comissão, em sua ausência esta será substituída pela funcionária **GILVÂNIA MEDEIROS SOARES**.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.

Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio
Presidente